

PORTARIA Nº 014/2025 SENAR-AR/BA

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia – SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

1. O edital de Credenciamento nº. 002/2025;
2. A Portaria nº. 04/2025/SE do Senar Central que estabelece o valor das visitas e das entregas técnicas do técnico de saúde rural e do supervisor técnico do **Programa Saúde no Campo**;
3. A necessidade de divulgar os valores para pagamento da prestação de serviço de promoção social na área de Saúde para as Pessoas Jurídicas credenciadas no SENAR-AR/BA.

RESOLVE:

1. Divulgar os valores constantes da tabela abaixo:

TÉCNICO DE SAÚDE RURAL		
Visita Técnica		R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)
SUPERVISOR TÉCNICO DE SAÚDE RURAL		
Entrega I	Relatório de supervisão de acompanhamento de técnicos de saúde rural. Realizar pelo menos 16 visitas contemplando todos os técnicos de saúde rural sob sua supervisão.	Valor máximo de acordo com as entregas feitas: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Entrega II	Relatório mensal único de análise das recomendações e de registros no SISaúde, dos técnicos de saúde rural sob sua supervisão.
Entrega III	Reunião de trabalho mensal e treinamentos com a equipe de técnicos de saúde rural sob sua supervisão, com a comprovação da participação.

- Os valores serão pagos observando as regras definidas no edital, bem como em normativo específico que regerá as obrigações relacionadas ao envio da documentação de prestação de contas;
- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;
- Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo

